

Da favela ao bairro: o caso do Jardim Ivone (Bauru/SP)¹

From the slum to neighborhood: the case of Jardim Ivone (Bauru/SP)

De la chabola al barrio: el caso del Jardim Ivone (Bauru/SP)

Anna B. P. Krause

Mestranda, UNESP, Campus de Bauru
anna.krause@unesp.br

Jefferson O. Goulart

Professor Doutor, UNESP, Campus de Bauru
jefferson.goulart@unesp.br

¹ O presente artigo apresenta resultados parciais de pesquisa desenvolvida em nível de mestrado no PPGARQ/UNESP, realizada com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – Código de Financiamento 001.

RESUMO

Este trabalho examina as dinâmicas de urbanização, favelização e planejamento urbano no município de Bauru (SP) no período contemporâneo e, especificamente, o caso da antiga ocupação irregular “Favela do Ivone”, localizada às margens do córrego do Barreirinho. Trata-se originalmente de um núcleo de favela que passou por um processo de consolidação e que culminou com sua redenominação como “Jardim Ivone” através da construção de novas unidades habitacionais com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, cuja entrega se consumou em 2012. O instrumento urbanístico chave para promoção dessas ações foi o das Zonas Especiais de Interesse Social, particularmente na modalidade ZEIS 2, previstas no Plano Diretor do município (2008) e ratificadas no Plano Local de Habitação de Interesse Social (2011) como dispositivo para realocação dessas populações em conjuntos habitacionais próximos às áreas originais de ocupação. As ações do poder público, contudo, limitaram-se a uma interpretação restrita do déficit habitacional e à produção de novas moradias, sem correspondente aporte de serviços urbanos e oferta de políticas públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Bauru; Favelas ; Habitação Social; Vulnerabilidade socioambiental.

ABSTRACT

This paper examines the dynamics of urbanization, urban planning and slums in the city of Bauru (SP) in the contemporary period and, specifically, the case of the former irregular occupation “Favela do Ivone”, located on the banks of the Barreirinho stream. It was originally a slum nucleus that underwent a consolidation process and culminated in its re-name as “Jardim Ivone” through the construction of new housing units with funds from the Minha Casa Minha Vida Program, whose delivery took place in 2012. The key urban instrument to promote these actions was the Special Zones of Social Interest, particularly in the ZEIS 2 modality, provided for in the Municipality’s Master Plan (2008) and ratified in the Local Social Interest Housing Plan (2011) as means for the relocation of these populations in housing projects close to the original areas of occupation. The actions of the public authorities, however, were limited to a restricted interpretation of the housing deficit and the production of new housing, without a corresponding contribution of urban services and the provision of public policies.

KEY-WORDS: Bauru; Slums; Social housing; Socio-environmental vulnerability.

RESUMEN

Esta ponencia examina las dinámicas de urbanización y chabolas y de planificación urbana en la ciudad de Bauru (SP) en la época contemporánea y, específicamente, el caso de la antigua ocupación irregular “Favela do Ivone”, ubicada a orillas del arroyo Barreirinho. Originalmente era una chabola que pasó por un proceso de consolidación y culminó con su cambio de nombre a “Jardim Ivone” a través de la construcción de nuevas viviendas con fondos del Programa Minha Casa Minha Vida, cuya entrega ocurrió en 2012. Los instrumentos urbanísticos principales para impulsar estas acciones fueron las Zonas Especiales de Interés Social, particularmente en la modalidad ZEIS 2, previstas en el Plan de Ordenación Urbana (2008) y ratificadas en el Plan Local de Vivienda de Interés Social (2011) como dispositivo para la reubicación de estas poblaciones en proyectos habitacionales cercanos a las áreas originales de ocupación. La actuación de los poderes públicos, sin embargo, se limitó a una interpretación restringida del déficit habitacional y de la producción de vivienda nueva, sin el correspondiente aporte de los servicios urbanos y la provisión de políticas públicas.

PALAVRAS-CLAVE: Bauru; Chabola; vivienda social; Vulnerabilidad socioambiental.

1 INTRODUÇÃO

A favelização reflete as desigualdades sociais estruturais do Brasil, revelando as consequências da desigual distribuição de terras e do solo urbanizado, e o acesso deficitário dos estratos mais pobres à moradia adequada (ROLNIK, 1999; MARICATO, 2011). Esse padrão de urbanização foi acompanhado pela segregação socioespacial e pela ausência de políticas habitacionais eficazes, contribuindo decisivamente para a difusão desses assentamentos nas cidades (VALLADARES, 2006).

Favelas comumente surgem próximas a conjuntos habitacionais periféricos ou em áreas de preservação ambiental (SILVA; TOURINHO, 2015). Tais ocupações informais, além do ônus causado pela ausência de regularização fundiária e título de propriedade e da consequente ausência do Estado na provisão de serviços públicos essenciais, também são acrescidas de novas dimensões de “risco”(FERNANDES, 2011, p.7.).

As estratégias do Estado brasileiro que visavam à erradicação das ocupações irregulares ao longo das primeiras décadas do século XX forçaram a transferência de favelas localizadas em áreas centrais primeiramente para morros, encostas, ou áreas de mangues e alagados, pouco valorizadas pelo incipiente mercado fundiário. A partir da metade do séc. XX, por meio da autoconstrução, ocorreu um deslocamento desses assentamentos para as bordas urbanas, conformando a “clivagem centro-periferia”, característica da urbanização brasileira (CARDOSO, 2008; CALDEIRA, 2003).

As mudanças de paradigma na política urbana iniciadas na década de 1980 – inspiradas no ideário da reforma urbana – permitiram mudanças na abordagem do Estado, que passou a contar com novos instrumentos urbanísticos que oferecem alternativas à erradicação das favelas, promovendo a remoção total apenas quando não é possível consolidá-las (DENALDI, 2003). Um exemplo desses avanços foi a “ampla utilização das ZEIS, tanto como mecanismo de garantia da segurança de posse, quanto como instrumento para operacionalizar a regularização urbanística e construtiva do assentamento” (CARDOSO, 2008, p.37), especialmente a partir do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal.

À criação do Ministério das cidades (2003) somou-se a aprovação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). A adesão por parte das municipalidades passou a exigir “compromisso em elaborar um plano local (estadual, distrital ou municipal) de habitação e de constituir um fundo específico para habitação de interesse social (HIS)” (ROLNIK, IACOVINI, KLINTOWITZ, 2017, p. 151).

A partir de 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) incluiu “posteriormente ao lançamento, um programa de urbanização de assentamentos precários, que realizou, na primeira etapa (PAC-1), um investimento de R\$ 20,8 bilhões para a urbanização de 3.113 assentamentos precários” (CARDOSO, ARAGÃO E JAENISCH, 2017, p.25). Enquanto o PAC-Favelas direcionava recursos para intervenções urbanísticas, a partir de 2009 o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) assumiu centralidade para o financiamento da construção de Habitação de Interesse Social: “o volume de subsídios que se propunha adotar era inédito, o que permitiria que os programas oficiais pudessem efetivamente atingir a população de mais baixa renda” (CARDOSO; ARAGÃO, 2013, p.44).

Apesar das mudanças institucionais e dos discursos recentes sobre a política urbana, e mesmo do aparato institucional posterior à Constituição de 1988, a “falta de articulação da

política habitacional com a política urbana e ausência de exigências para que os municípios utilizem os instrumentos contidos no Estatuto das Cidades” (Idem; p.47) corroborou um estilo de intervenção nas favelas que ainda privilegia a construção de novas unidades de habitação em detrimento da urbanização ou da regularização fundiária, tendência que prometia maior retorno econômico para o setor privado. Essa lógica, que privilegiou as “parcerias público-privadas” na implantação do PMCMV, acentuou parte das problemáticas que já enfrentavam as populações que habitavam as favelas, transferidas majoritariamente para áreas afastadas do tecido urbano (onde a terra é mais barata), e com carência de equipamentos e serviços públicos.

A tônica para as intervenções urbanas realizadas em ocupações em áreas de preservação ambiental permaneceu privilegiando a erradicação. Tais assentamentos humanos são tidos como “núcleos não consolidáveis”, exemplificados como “os que se localizam sobre aterro sanitário; oleodutos; viário estrutural da cidade; áreas de risco; de preservação ambiental; e *non aedificandi*” (DENALDI, 2003, p.55). Dadas essas circunstâncias, os assentamentos dessas localidades dificultam imensamente sua manutenção no espaço de origem. Porém, vale ressaltar que demais áreas urbanas (que não as favelas) também ocupam encostas e baixadas, porém, estas não são atingidas pelo “discurso dominante do risco”, representações que são associadas quase que exclusivamente às áreas onde vive a população mais pobre (COUTO, 2017, p.51).

Não necessariamente todos esses assentamentos estão sujeitos a risco, “mas é comum parte do território da favela configurar-se como área que precisa ser desocupada, ou resolvida através de soluções técnicas” (BENETTI; CARVALHO, 2018, p.6). Essa lógica de intervenção que, quase sem exceção, pretende transferir ou erradicar as favelas instaladas em áreas de interesse ou preservação ambiental, revela que, para o Estado, há incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e as ocupações ilegais.

Embora a imagem e a problemática da favelização esteja historicamente associada às grandes aglomerações urbanas, esse fenômeno espraiou-se com diferentes expressões sociais e territoriais em todo o país, atingindo também as cidades médias, sobretudo, os municípios que exercem maior influência regional, foram favorecidos pelas políticas de interiorização do desenvolvimento e que atraíram fluxos migratórios sob o impacto do modelo nacional-desenvolvimentista.

A cidade de Bauru, exemplo dessa realidade, está localizada no interior do estado de São Paulo. Seu crescimento foi impulsionado pelas políticas federais e estaduais de “interiorização do desenvolvimento” durante a ditadura militar, período de propagação do parcelamento do solo e de expressiva produção de habitação pública através da ação da COHAB-Bauru, favorecida pelo acesso a recursos do SFH/BNH. Dentre outras consequências, a grande aprovação de loteamentos públicos ou privados causou a ampliação considerável do perímetro urbano, contribuindo para a formação tanto de vazios, quanto de loteamentos com baixas taxas de ocupação.

As primeiras favelas de Bauru surgiram ainda nos anos de 1960, mas o fenômeno intensificou-se e ganhou visibilidade do poder público durante a década de 1980, quando começaram as primeiras tentativas da Prefeitura para a desfavelização. Apesar da erradicação de alguns núcleos ao longo dos anos, em 2019, foram detectados 32 núcleos de favelas na cidade, onde habitam estimativamente 6.000 famílias. Dos assentamentos registrados, 25 estão localizados próximos a cursos de água, em áreas de interesse ou preservação ambiental.

2 OBJETIVOS

Este trabalho objetiva analisar as mudanças na paisagem e na morfologia urbana nas imediações da antiga ocupação “favela do Ivone”, localizada às margens do córrego Barreirinho, na cidade de Bauru, bem como as etapas de transformação desse assentamento para “Jardim Ivone”. O recorte temporal recobre o período 1989-2020, intervalo que compreende as seguintes etapas: origens da ocupação, migração e autoconstrução pelos moradores da favela; consolidação da favela como assentamento precário; período de levantamento de dados formulado pelo Plano de Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) do município de Bauru; construção das unidades de Habitação de Interesse Social e adensamento do bairro, até o presente momento.

Além da análise evolutiva do assentamento, a finalidade é também analisar como as políticas públicas urbanas relacionadas à erradicação de favelas contribuíram para as modificações no espaço urbano, destacando as ações mais relevantes desse processo. Como objetivos específicos, o trabalho problematiza algumas das estratégias que visaram à intervenção urbanas nas favelas promovidas pelo Estado; o processo de urbanização da cidade Bauru e suas consequências para a favelização; e a relação entre as ocupações irregulares e áreas de preservação ou interesse ambiental no município. A caracterização do objeto de estudo foi realizada com o auxílio de imagens aéreas e produção de mapas temáticos.

3 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa que se beneficia da análise da paisagem urbana realizada através da captação de imagens pelo *software* Google Earth, juntamente com dados socioeconômicos e urbanísticos disponibilizados pelas Secretarias de Bem Estar Social (SEBES) e de Planejamento (SEPLAN). O histórico de intervenção da Prefeitura, bem como os dados específicos sobre a ocupação do bairro Jardim Ivone, foram consultadas em documentos publicados no Diário Oficial do município (atos do Executivo), extraídos da legislação municipal e em notícias vinculadas na imprensa local.

O levantamento bibliográfico – que compreendeu, de um lado, a literatura sobre a urbanização brasileira e a favelização e, de outro, estudos específicos sobre Bauru – objetivou a compreensão das distintas abordagens do Estado diante do fenômeno da favelização, e também dos programas voltados para a construção de unidades de habitação de interesse social. O processo analítico abarcou o diálogo entre o conhecimento acumulado em estudos teóricos sobre urbanização e favelização, os estudos sobre Bauru e os dados de fontes primárias e secundárias (IBGE, SEADE, Prefeitura, COHAB-Bauru, PLHIS), completados com o recurso de imagens captadas pelo *software* de georreferenciamento.

4 RESULTADOS

A urbanização de Bauru coincidiu com as políticas federais e estaduais para o desenvolvimento das cidades médias e interiorização do desenvolvimento a partir das décadas de 1960-1970. A importância do município na rede logística e de transportes – originalmente ferroviário, para o transporte de café, e em seguida rodoviário, a partir do forte estímulo rodoviário que se seguiu à implantação da indústria automobilística no país – fortaleceu a

economia baseada no setor terciário, estabelecendo-o como importante centro de consumo, ensino e produção. Assim consolidou-se a predominância das atividades econômicas no setor de comércio e serviços (80%) e indústria (19.7%), em detrimento das atividades relacionadas a produção agropecuária (0.3%) (BAURU, 2020). Desde os anos de 1940, a cidade já registrava a maioria da população habitando a área urbana, predominância que se manteve estável ao longo das décadas e, segundo os últimos levantamentos, apresenta taxas de urbanização superior a 98% (DAMASCENO, 2021).

As primeiras favelas identificadas na cidade foram notificadas pela imprensa justamente entre 1960-1970, quando aumentou consideravelmente a população urbana. Pequenos focos de ocupação irregular foram detectados, em um primeiro momento, nas áreas centrais, com poucos focos em áreas de várzea, afastados do tecido urbano. Cabe destaque para as ocupações as margens do Córrego das Flores (GHIRARDELLO, 2020), a “Maloca do Pelota” (LOSNAK, 2004), e da Favela do Jardim Nicéia (CORGHI, 2008), que surgem ainda nos anos 1960.

Esses processos também correspondem à ampliação da mancha urbana do município, bem como dos vazios urbanos, dada a produção estatal de habitação popular pela COHAB-Bauru². Os conjuntos populares, foram implantados predominantemente nas franjas da cidade, sem oferta de equipamentos sociais como escolas, unidades básicas de saúde, além de incompletude de serviços públicos, como asfaltamento e iluminação. Outra consequência da mesma lógica de produção de espaço, que direciona as camadas populares às “áreas mais baratas”, foi a formação de vazios urbanos. Em Bauru “tais vazios são considerados pelo município como ‘loteamentos de baixa ocupação’ e estão inseridos no mapa da base territorial municipal mesmo sem existir fisicamente ou existem com infraestrutura viária precária com pouquíssimos lotes ocupados” (MAIA; LEONELLI, 2020, np).

Durante toda a década de 1980 e início da década de 1990, já em um contexto de declínio na produção de habitação de interesse social no país – fruto da crise e seguinte extinção do BNH, em 1986 –, a iniciativa da Prefeitura Municipal para o combate da favelização foi a de construção de casas destinadas às famílias residentes em assentamentos precários, em regimes de mutirão, com recursos remanescentes da COHAB-Bauru e realizadas com mão de obra dos próprios futuros moradores (Tabela 1).

Tabela 1: Bauru – Conjuntos Habitacionais produzidos em regime de mutirão 1981-1996

Ano	Nome do Conjunto	Unidades Habitacionais
1981	Mutirão Carmen Carijó Coube	46
1982	Mutirão Severina Sbeghen	104
1982	Mutirão Ouro Verde	120
1982	Mutirão Nove de Julho	171
1983	Mutirão Luiz Edmundo Coube	88
1985	Mutirão Darcy C. Improta	157
1988	Mutirão Primavera	100
1993	Mutirão Leão XVIII	299
1996	Mutirão Fortunato Rocha Lima	536
Total		1621

Fonte: Prefeitura Municipal de Bauru (2020).

² A COHAB-Bauru foi criada em 1966, mas sua produção habitacional ganhou expressão na segunda metade da década seguinte, tendo sua viabilização determinada pela integração ao SFH e aos recursos obtidos junto ao BNH.

É nesse período que a Prefeitura começa a realizar contagens sistemáticas visando à atualização do crescimento da favelização. Nesse período ocorre um aumento no número de núcleos e de habitantes nesses assentamentos (Tabela 2). Podemos observar por comparação entre as Tabelas 1 e 2 que a produção das unidades pelos regimes de mutirão não foi suficiente para atender toda a população em situação de vulnerabilidade habitacional.

Tabela 2: Bauru –Moradias em Favela 1991-1998

Favelas	1991	1992	1993	1995	1997	1998
Florida	61	101	93	111	*	*
São Manoel	103	151	146	194	36	12
Gerson França	21	45	52	55	*	*
Parque Jaraguá	152	209	225	250	297	345
Vila Garcia	79	156	150	107	*	*
Jardim Ivone	26	50	56	66	*	*
Samburá	25	38	27	31	*	*
S. Filomena	25	31	34	34	57	44
Parque Real	3	6	7	15	13	24
V. M. Célia	12	88	76	70	*	*
Jardim Nicéia	18	51	80	80	148	196
J. Vitória	9	50	45	45	62	84
Andorfato	14	34	35	45	28	51
P. S. Japão	*	21	20	18	*	*
Vila Zilio	*	*	37	25	*	*
Ferradura Mirim	*	*	27	100	647	707
Jardim Yolanda	*	*	*	*	68	103
Parque das Nações	*	*	*	*	43	56
Jardim Olímpico	*	*	*	*	38	32
Jardim Marise	*	*	*	*	32	78
Jardim Maria Célia	*	*	*	*	3	16
Total	548	1.031	1.100	1.246	1472	1748

*A ausência de alguns indicadores anuais não corresponde à inexistência de moradias, apenas demonstra a indisponibilidade de dados atualizados para o ano correspondente.

Fonte: PINHEIRO (2012).

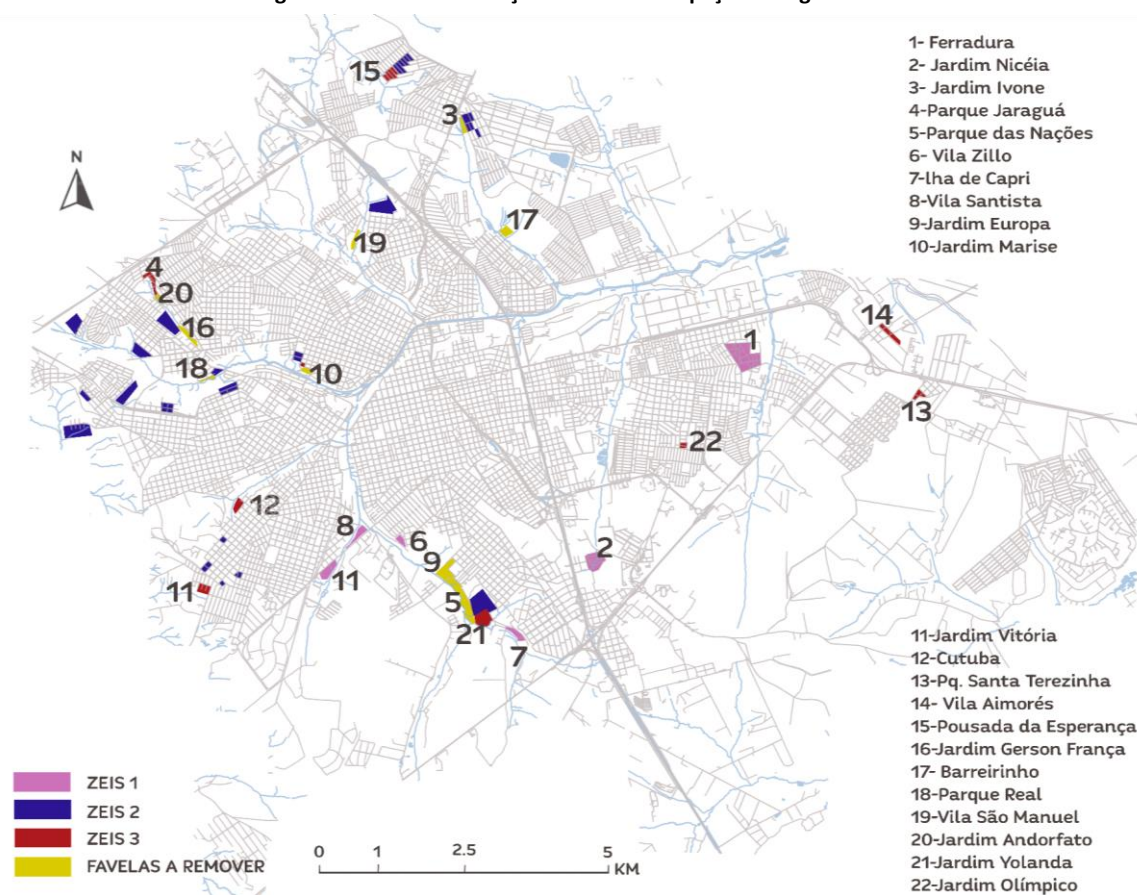
Após a paralisação quase completa da provisão habitacional pública voltada para a população de baixa renda por pouco mais de uma década – em razão da ausência de políticas federais após a extinção do BNH e da crise da COHAB-Bauru, cujo último conjunto habitacional data de 1996 –, as iniciativas foram retomadas somente a partir de 2008, o que foi possível em razão da inclusão do instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) no Plano Diretor Participativo (Lei Municipal nº 5.631/2008), do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), de 2011 e, sobretudo, dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida (2009). Nessas condições, o poder público municipal voltou a dedicar maiores esforços para a provisão de novas moradias, a regularização e a erradicação de parcelamentos irregulares.

O Plano Diretor Participativo (PDP) classificou as ZEIS em três modalidades: as ZEIS 1 referem-se a áreas particulares ocupadas por favelas a serem regularizadas; as ZEIS 2 dispõem

sobre áreas vazias que serão destinadas para a localização de empreendimentos residenciais de interesse social; e a ZEIS 3 referem-se a “áreas públicas ocupadas por favelas a serem regularizadas” (GOULART, TERCI, OTERO, 2012). Além disso, o mapa das ZEIS apontava as favelas que deveriam ser removidas. No artigo 82 do PDP foram definidos alguns assentamentos como de remoção prioritária: as favelas Jardim Flórida, Jardim Ivone, Maria Célia, Parque Jaraguá, Parque Real, Vila São Manuel, Parque das Nações e Jardim Yolanda, por “estarem em áreas de risco, destinadas à área verde, área de preservação permanente ou área de previsão de inundação por represa de contenção de águas pluviais” (BAURU, 2008, p. 22). O planejamento envolveria a realocação para áreas de ZEIS 2 (Figura 1), em conjuntos habitacionais implantados próximos à área original de ocupação.

A despeito das inovações possibilitadas pela aplicação das ZEIS, um problema da administração pública municipal consistiu em não incluir, entre as exigências para a implantação das ZEIS 2, a necessidade de reserva de áreas institucionais para equipamentos públicos. Ademais, a lei não prevê “projetos ou levantamentos complementares que identifiquem a existência desses equipamentos, ou mesmo a previsão de implantação de serviços públicos essenciais para os moradores” (LAMÔNICA, 2013 p. 81).

Figura 1: Bauru – Localização das ZEIS e ocupações irregulares



Fonte: BAURU (2020), com modificações dos autores.

O PHLIS apresenta dados quantitativos a respeito da demanda habitação de interesse social para o município até o ano de 2011. O levantamento tinha como propósito direcionar recursos e estabelecer as estratégias de ação, determinando quais as áreas de favela eram passíveis de regularização fundiária ou intervenções urbanísticas, e quais as famílias precisavam

ser direcionadas para conjuntos habitacionais. O número de assentamentos irregulares constatado pelo Plano Local de Habitação Social (PLHIS) era de 22 aglomerados subnormais, nos quais residiam 2.423 famílias (BAURU, 2011). Apesar de um dos objetivos principais do PLHIS ser a captação de recursos federais para construção de HIS através do PMCMV, as diretrizes previram ações de regularização fundiária na maioria das ocupações, restando apenas 623 famílias que seriam encaminhadas para programas de reassentamento habitacional (BAURU, 2011).

A erradicação de algumas favelas do município nos últimos anos se deve à combinação, em períodos distintos, dessas duas abordagens de intervenção: a primeira através da construção de habitação com recursos do PMCMV nas áreas demarcadas como ZEIS 2, enquanto a segunda, mais recente, é a estratégia de regularização fundiária de favelas consolidadas, a partir de 2017, com a modificação da Lei Municipal nº 6.904, que autoriza a doação direta de terras públicas aos moradores de assentamentos irregulares.

Considerando apenas os dados de produção na primeira fase do PMCMV, entre 2010 e 2013, foram construídas 5.544 unidades habitacionais, das quais 1.816 habitações foram destinadas para a faixa de renda de 0-3 S.M., distribuídos em sete conjuntos. Dessa parcela, 80% das residências foram entregues através de sorteios, enquanto outros 20% foram distribuídos por meio da “demanda dirigida” através da indicação direta da Prefeitura para as famílias em situação de alta vulnerabilidade (LAMÔNICA, 2013). Sobre essa produção de habitação popular realizada em Bauru:

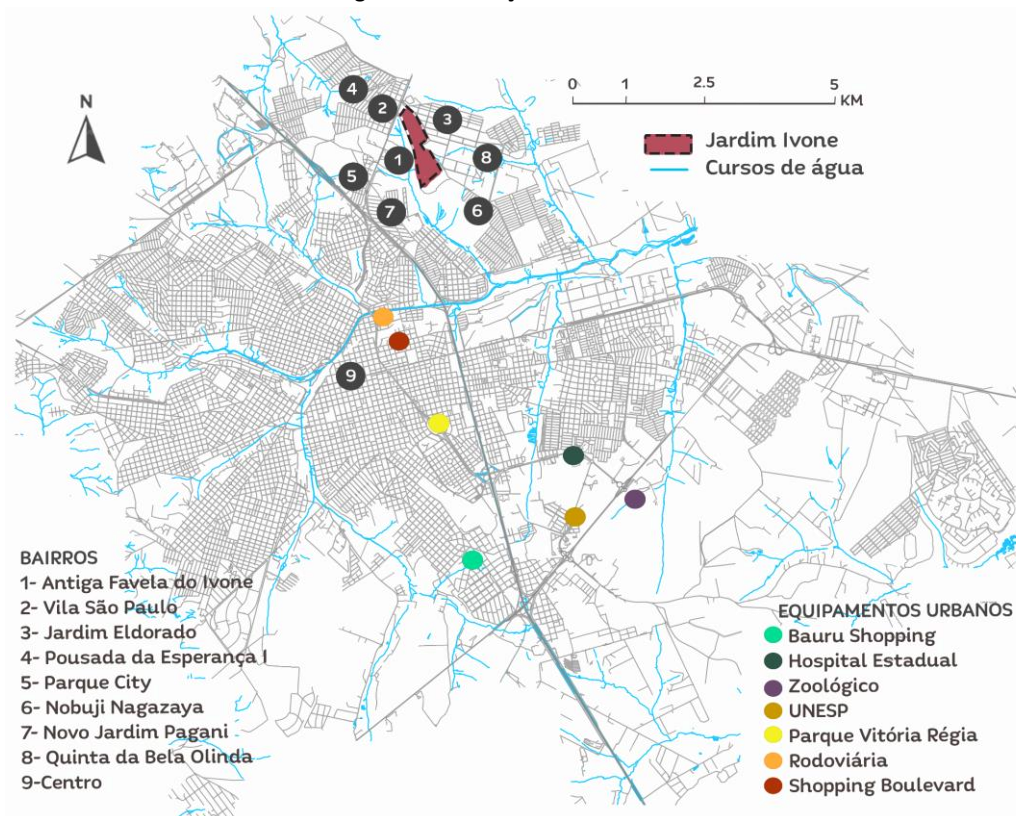
É possível inferir que a rápida regulação da ZEIS visou à viabilização do programa federal em sintonia com a legislação urbana municipal, entretanto, essa sintonia não se confirmou na prática, pois apenas 4 empreendimentos do PMCMV foram construídos nas 16 áreas reservadas como ZEIS 2 (25%), os quais representaram apenas 21,05% de um total de 19 empreendimentos da Faixa 1 (WEFFORT, 2021, p.117).

A “Favela do Ivone” tem sua existência documentada em 1989, com 20 barracos, localizada às margens do Córrego do Barreirinho e do loteamento do Jardim Ivone, aprovado entre os anos 1980–1990. Este córrego nasce próximo à rodovia Bauru-Iacanga, na Chácara das Flores, margeado, dentre outros, pelos seguintes bairros: Jardim Pagani, Jardim Flórida, Nobuji Nagasawa, e o próprio Ivone (BARBOSA, 2006). (Figura 2 e 3)

Os processos de erosão e acúmulo de lixo no córrego, descritos no Diagnóstico ambiental dos recursos hídricos do município, aponta “moradias em risco iminente de desabamento, devido à proximidade dos taludes verticais instáveis” (BAURU, 2008, p.72) e indica a impossibilidade de permanência da favela. Tal avaliação, retificada em 2011, descreve a área como um “assentamento a remover, em razão de risco e proximidade de curso d’água” (BAURU, 2011, p. 75).

Afluentes do Rio Bauru, o córrego do Barreirinho e sua vegetação adjacente constam do Plano Diretor Participativo como uma “área de interesse ambiental”. Dentre os objetivos apontados para a área, está a “preservação de todo o vale do Córrego Barreirinho como Parque Linear” (p. 51), proposta que, a rigor, não foi viabilizada até o momento. Apesar de o município reconhecer a importância da preservação dessa área e o seu uso potencial, sobre ela não vigora nenhuma legislação ambiental específica que coíba o uso impróprio da área para outros fins.

Figura 2: Localização do Jardim Ivone



fonte: Elaborado pelos autores

Figura 3: Vista aérea da ocupação da “Favela do Ivone” e do Jardim Ivone antes da construção de HIS (2010)



fonte: Google Earth

A estratégia do poder público para enfrentar a problemática foi a remoção dos moradores para residências construídas no loteamento próximo existente, e o conseqüente redirecionamento das famílias através de “demanda dirigida” para HIS subsidiadas durante a primeira fase do PMCMV. A construção de 132 unidades habitacionais, entregues em 2012, marcou a transição da “Favela do Ivone” para bairro, que ainda recebeu os habitantes da favela Maria Célia e do Jardim Vitória, que também tiveram parte das ocupações regularizadas (Figura

4). Dessa forma, “os lotes para a construção das casas foram adquiridos pela PMB através de um processo de ‘dação em pagamento’. Para que fosse feita a construção foi aberto um chamamento público para que empresas interessadas apresentassem suas propostas. A construtora vencedora foi a Gobbo Engenharia” (LAMONICA, 2013, p.89). A totalidade das edificações foi destinada para antigos habitantes de núcleos informais.

No contexto do desenho institucional e da implantação do PMCMV, procedem as críticas comumente dirigidas à construção de HIS quanto à falta de “qualidade arquitetônica/habitacional das unidades” e à “inadequação urbanística no entorno dos empreendimentos” (WEFFORT, 2021, p.118).

Figura 4: Vista aérea do Jardim Ivone após a construção de HIS e demolição da “Favela do Ivone” (2013)

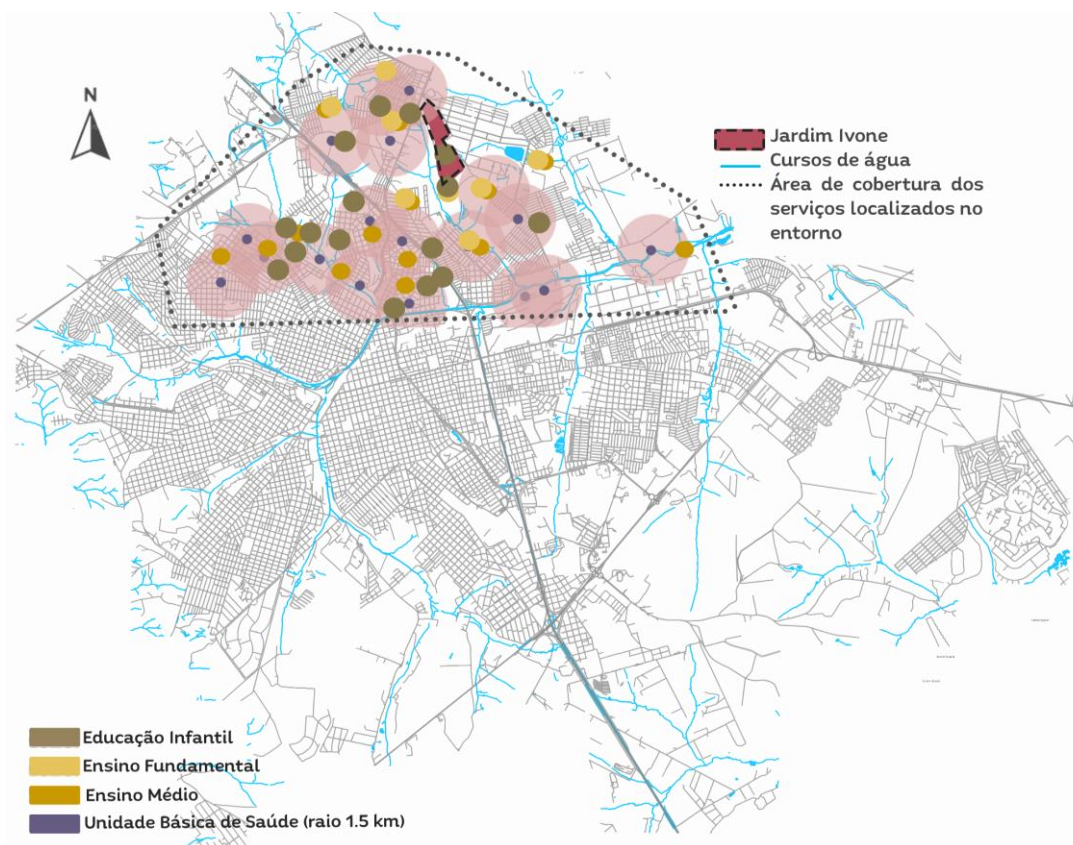


Fonte: Google Earth

A infraestrutura do bairro (asfalto, rede elétrica e drenagem) foi entregue pela Prefeitura juntamente com as moradias, ação que ajudou a superar parte das deficiências do bairro na oferta de serviços públicos, como coleta de lixo e transporte público. Contudo, a implantação desses serviços só ocorreu nas ruas nas quais foi implantado o empreendimento, deixando parte das vias do bairro ainda sem infraestrutura.

Outra questão relevante para a consolidação urbanística da região é a deficiência na oferta de equipamentos voltados para saúde e educação. A creche do bairro, inaugurada em apenas em 2021, ainda funciona abaixo da capacidade devido a problemas construtivos encontrados na obra após a entrega (BASTOS, 2021), enquanto as Unidades Básicas de Saúde não estão disponíveis na região próxima, de modo que a população é dependente das unidades que se encontram em bairros vizinhos (Figura 5). Esse cenário revela uma deficiência constante sobre intervenções urbanas em favelas, a saber, de que a mera construção de novas habitações não resolve outras dinâmicas de segregação e vulnerabilidade.

Figura 5: Distribuição e cobertura dos equipamentos públicos (Escolas e Unidades Básicas de Saúde)*



Fonte: BAURU (2020), elaborado pelos autores.

Figura 6: Vista aérea do Jardim Ivone (2022)



Fonte: Google Earth

Visando à melhoria na qualidade da segurança alimentar dos moradores e a criação de novas fontes de renda, a Prefeitura criou, meses depois da mudança para as novas moradias, uma horta comunitária para o Jardim Ivone, voltada para o consumo local e aumento na renda

dos moradores responsáveis pela manutenção do espaço e comercialização dos excedentes (CLÉRIGO, 2019).

A área de vegetação, bem como o córrego, encontra-se em estado de recuperação, já que não voltou a ser ocupada após a mudança dos moradores. Se comparada com a taxa de ocupação inicial da implantação do empreendimento (Figura 4), ao longo da última década pode ser observado um adensamento na região (Figura 6), com a comercialização de casas e valorização imobiliária, pois “a avaliação pós-ocupação aponta para diversos problemas como venda e aluguel irregular das casas” entregues com os recursos do PMCMV (LAMONICA, 2013, p. 91).

5 CONCLUSÃO

A erradicação de favelas foi se tornando cada vez menos frequente nos discursos políticos posteriores à Constituição Federal e à vigência do Estatuto da Cidade, mas, apesar disso, a prática de erradicação seguida da remoção dos moradores para novos conjuntos habitacionais ocorre usualmente em detrimento de políticas públicas de urbanização das favelas, especialmente quando a ocupação se encontra em uma área de preservação ou de interesse ambiental. A propósito, essa descrição aplica-se *ipsis litteris* ao caso do Jardim Ivone.

Nas últimas décadas, o município de Bauru apresentou algum sucesso no que tange à erradicação de favelas, apesar de que, paralelamente, o número de favelas tenha aumentado, já que, a rigor, não foram enfrentadas integralmente as desigualdades estruturais que concorrem para a disseminação das ocupações irregulares. Notável também que esse aumento da favelização tenha acontecido no mesmo período de intensa produção habitacional do PMCMV (DAMASCENO, 2022).

No caso da Favela do Ivone, a “solução final” de erradicação foi justificada tanto pelo critério ambiental, causado pelo despejo de esgoto não tratado no Córrego do Barreirinho, como pelo risco de acidentes envolvendo deslizamentos, prováveis em terrenos de alta declividade e em área de várzea.

A transferência de moradores para um local próximo do local original do assentamento, contudo, não diminuiu a segregação socioespacial, visto que o próprio loteamento onde foram construídas as casas já se encontrava isolado da malha urbana. Dessa maneira, o poder público torna-se responsável diretamente pela manutenção das condições de segregação socioespacial. Ademais, a intervenção realizada com os recursos do PMCMV foi alvo de críticas veiculadas na imprensa local quanto à lentidão no acesso de equipamentos públicos, como escolas e unidades básicas de saúde, e da questionável qualidade arquitetônica das obras após a sua entrega.

Como historicamente é comum que o Estado opte pela construção de conjuntos habitacionais voltados para aos segmentos de menor renda em locais “distantes dos setores de comércio e serviços, muitas vezes em áreas rurais, onde há disponibilidade e o preço da terra é mais baixo” (SILVA; TOURINHO, 2015, p.404), seria imprescindível que a construção de novas unidades de HIS fossem acompanhadas de outras políticas de integração do novo bairro. Tais ações incluem:

A formulação de diretrizes que favoreçam as relações de vizinhança dos empreendimentos com ênfase na implantação de equipamentos sociais, na continuidade viária e nos espaços livres, que podem ser estratégias a serem adotadas

com o intuito de se amenizar os impactos junto aos setores vizinhos. Com isso, problemas da segregação espacial potencializados com a fragmentação social que marcam os muitos microterritórios que compõem o tecido urbano podem vir a ser superados (PEQUENO; ROSA; SILVA, 2017, p.259)

Portanto, é necessário pensar criticamente as ações promovidas pelo poder público e as diversas abordagens de intervenções urbanas possíveis para favelas, já que novas unidades de habitação quase sempre “não foram quantitativamente suficientes e tampouco qualitativamente adequadas para conter o crescente déficit habitacional e promover ações adequadas de inserção urbanística” (KRAUSE; GOULART, 2021, p.4).

Ou seja, enquanto a intervenção do Estado mantiver a conduta pautada pela leitura restrita da problemática das favelas puramente subordinada ao conceito de *déficit* habitacional, não serão solucionados os problemas estruturais responsáveis pela disseminação do fenômeno recorrente da favelização, entendido como estratégia de sobrevivência dos segmentos mais vulneráveis que não são atendidos pelas políticas públicas. Em síntese, muito além de provisão de novas moradias, políticas habitacionais remetem ao direito à cidade em sentido amplo.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, V. L. **Expansão urbana em áreas de fundo de vale na cidade de Bauru -SP**. 255 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação Ecologia e Recursos Naturais, Ecologia Humana, UFSCar, São Carlos, 2006.

BASTOS, L. Inaugurada a quatro meses, escola já tem queda de forro e inundações. JC.NET. Bauru, 20 out. 2021. Disponível em: <<https://www.jcnet.com.br/noticias/geral/2021/10/778318-inaugurada-ha-4-meses--escola-ja-tem-queda-de-forro-e-infiltracoes>> Acesso em: 10 out. 2022.

BAURU. **Leitura Técnica e Leitura Comunitária do Plano Diretor Participativo de 2020**. Disponível em <<https://pdbauru2019.webflow.io/p-documentos/documentos>>. Acesso: 25 set. 2022.

BAURU. **Plano local de habitação de interesse social**. Bauru: PMB, 2011. BAURU. **Plano Diretor Participativo: Etapas do Projeto** Bauru, p. 27. 2008 (a). Disponível em: <<https://sites.bauru.sp.gov.br/planodiretor/etapas.aspx>>. Acesso 19 ago. 2022.

BAURU. **Diagnóstico ambiental dos recursos hídricos do município de Bauru- SP**. Bauru-SP, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mai. 2008.

BENETTI, P. C.; CARVALHO, S. A. D. Projeto urbano, risco e vulnerabilidade em favelas: como lidar com um território em permanente transformação? In: **Anais III Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas**; Salvador, BA; Urbafavelas, 2018.

CALDEIRA, T. P. R. **Cidade de muros**: Crime, segregação e cidadania em São Paulo. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

CARDOSO, A. L. Contextualização / Caracterização. In: ROSA, J. S. (org.). **Política habitacional e a integração urbana de assentamentos precários** 2. ed. Brasília. Ministérios das Cidades, 2008. p. 13-47.

CARDOSO, A.; ARAGÃO, T. A. Do fim do BNH ao Programa Minha Casa Minha Vida: 25 anos da política habitacional no Brasil. In: CARDOSO, Adauto (org.). **O programa Minha Casa Minha Vida e seus efeitos territoriais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.

CARDOSO, Adauto; JAENISCH, S. T.; ARAGÃO, Themis. A. **22 anos de política habitacional no Brasil**: da euforia à crise. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2017.

CLÉRIGO, C. P. **O SERVIÇO SOCIAL NA AGRICULTURA URBANA: A EXPERIÊNCIA DAS HORTAS COMUNITÁRIAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**. In: 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, Anais [...]. Brasília (DF, Brasil), p. 1-12, 2019.

CORGI, F. N. **Urbanização e segregação sócio-espacial em Bauru (SP): um estudo de caso sobre a Bacia hidrográfica do Córrego da Água Comprida**. 2008. 195 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Geografia, Instituto de Geociências Pós-graduação em Geografia, Unicamp, Campinas, 2008. Disponível em: <<http://www.bv.fapesp.br/pt/publicacao/74448/>>. Acesso: 08 nov. 2019.

COUTO, J. B. **AS REMOÇÕES DE FAVELAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: A INFLUÊNCIA DO DISCURSO DO RISCO**. 2017. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2017.

DAMASCENO, B. C. **Habitação social e desenvolvimento urbano em cidades médias**. eBook Kindle. Bauru: Canal 6 Ed., 2022.

DENALDI, R. Política de urbanização de Favelas: evolução e impasses. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

FERNANDES, E. **Regularização de Assentamentos Informais na América Latina**, Lincoln Institute of Land Policy, Cambridge, Massachusetts, 2011.

GHIRARDELLO, N. **Bauru em temas urbanos**. 1. ed. Tupã: ANAP, 2020.

GOULART, Jefferson O.; TERCI, Eliana T.; OTERO, Estevam V. A Dinâmica Urbana de Cidades Médias do Interior Paulista sob o Estatuto da Cidade. In: **Anais do XII Seminário Internacional da Rede Ibero americana de Pesquisadores**. Belo Horizonte/ UFMG, 2012.

KRAUSE, A. B. P.; GOULART, J. O. **Contrastes do desenvolvimento urbano de Bauru (SP): favela e enclaves fortificados no Jardim Nicéia**. In: II SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CIDADE, PAISAGEM E A NATUREZA, Anais [...]. Online, ANAP, p. 1-17, 2021.

LAMONICA, N. **Adensamento e habitação: a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida na cidade de Bauru (SP) sob a ótica da sustentabilidade**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Faculdade de Engenharia de Bauru, Universidade Estadual Paulista. Bauru, 128 f. 2013.

LOSNAK, C. J. **Polifonia urbana: imagens e representações: Bauru 1950-1980**. Bauru; EDUSC, 2004.

MAIA, A. C.; LEONELLI, G. C. V. Tipologias de vazios urbanos na expansão urbana de cidades médias paulistas. *Arquitextos*, São Paulo, ano 20, n. 240, v.4, **Vitruvius**, mai. 2020.

MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 2011.

PEQUENO, R.; ROSA, S. V.; SILVA, H. A. D. O Programa Minha Casa Minha Vida no Ceará e na Região Metropolitana de Fortaleza. In: CARDOSO, A. L. (Org.). **22 anos de política habitacional no Brasil: da euforia à crise**. Observatório das Metrôpoles ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 227-260, 2017.

PINHEIRO, G. M. **As chuvas extremas e suas repercussões no espaço urbano de Bauru/ SP: 1978 a 2008**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

ROLNIK, R.. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo, Studio Nobel/Fapesp, 1999.

ROLNIK, R.; IACOVINI R. F. G.; KLINTOWITZ, D. Habitação em municípios paulistas: construir políticas ou “rodar” programas? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, SP, v. 26, n. 2, p. 149-165, nov. 2017

SILVA, M. L. D.; TOURINHO, H. L. Z. O Banco Nacional de Habitação e o Programa Minha Casa Minha Vida: duas políticas habitacionais e uma mesma lógica locacional. *Cadernos Metrópole*, São Paulo- SP, v. 17, n. 34, p. 401-417, nov. 2015.

VALLADARES, L. P. **A Invenção da Favela: do mito de origem à favela.com**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007.

WEFFORT, M. D. **Borda em obra: o Programa Minha Casa Minha Vida no município de Bauru – 2009-2015**.

Relatório Final de Pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Processo nº 2019/19189-2), 2021.